



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS MARAGOGI**

**PROCESSO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL Nº: 23041.012375/2020-93
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23041.002518/2018-34
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 23/2019 - 158147
UASG Nº: 152815**

*PUBLICADO DOU
Nº 63, DE 06/04/2021
PÁG. 71, SEÇÃO 03*

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO
CONTRATO Nº 01/2020 - IFAL/CAMPUS
MARAGOGI, QUE FAZEM ENTRE SI O
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS E
A EMPRESA CONSTRAPEIRELI.**

A Autarquia federal, por intermédio do **INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS MARAGOGI**, vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no **CNPJ sob o nº 10.825.373/0012-08**, com sede na Rodovia AL 101 Norte, S/N, Assentamento Nova Jerusalém, Peroba, Maragogi/AL, CEP 57.955-000, neste ato representado pelo(a) seu(ua) /Diretor(a) Geral **Sr. SANDRA MARIA PATRIOTA FERRAZ**, nomeada pela Portaria nº 1089, de 22 de abril de 2019, publicada no DOU de 24 de abril de 2019, portador da carteira de identidade nº 332557 SEDS/AL - expedida pela SSP/AL, e inscrito no CPF nº 228.835.684-72, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRAP EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MJ sob o nº 10.330.342/0001-23**, sediada na **RUA ELIEZER LEVY, 2167 - SALA 1 - TREM**, na cidade de Macapá, do Estado de Amapá, CEP: **68.901-016**, e-mail **raphaelmelo_ap@hotmail.com** e telefone: **(96) 8127-7773**, neste ato representado por seu(ua) representante legal, **Sr(a). PAULO RAPHAEL MACIEL MELO DOS SANTOS**, portador(a) da carteira de identidade nº 500906 – expedida pela(o) PTC/AP, e inscrito(a) no CPF sob o nº 055.890.484-00, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 23041.002518/2018-34** e em observância às disposições e alterações das Leis nºs 4.320/1964, 8.666/1993, 8.078/1990, 9.632/1998, 9.784/1999 e 10.520/2002, da Lei Complementar nº 123/2006, dos Decretos nºs 1.054/1994, 1.094/1994, 3.555/2000, 3.722/2001, 7.203/2010, 7.746/2012, 7.892/2013,

8.540/2015, 9.507/2018 e 10.024/2019, das Instruções Normativas SLTI/MP nº 01, de 19/01/10 e nº 02, de 16/08/2011, das Instruções Normativas SLTI/MPOG nº 03, de 16/12/2011 e nº 10, de 12/11/2012, das Instruções Normativas SEGES/MPDG nº 05, de 26/05/17 e nº 03, de 26/04/18, e demais normas correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços nº 23/2019**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto:
- 1.2. A **prorrogação de vigência por 12(doze) meses;**
- 1.3. E resguardo ao direito da contratada a repactuação ano-base 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. Fica prorrogada a vigência por 12(doze) meses do contrato nº03/2018/IFAL - Campus Maragogi, a ser cumpridos no período **de 06/04/2021 a 06/04/2022.**
- 2.2. Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

- 3.1. O valor mensal estimado da contratação é de **R\$ 9.333,32 (Nove mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos)**, perfazendo o valor total estimado de **R\$ 111.999,84** (cento e onze mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) para 12 meses, conforme a (tabela 01) e a análise de todos os termos aditivos anteriores (Tabela 02) a seguir:

(Tabela 01)

Item	Descrição / Local de execução	Quant./ postos	Jornada de trabalho	Horário de funcionamento	Valor unitário do posto (R\$)	Valor total mensal (R\$)
06	Motorista CNH tipo “D” - Reitoria e Campus MARagogi	2	44 horas semanais		R\$ 4.666,66	R\$ 9.333,32
TOTAL MENSAL						R\$ 9.333,32
TOTAL ANUAL						R\$ 111.999,84

(Tabela 02)

Documento	Fls. dos autos	Data de assinatura	Objeto do termo	Valor total do Contrato	Prazo da Vigência Contratual
Contrato nº 01/2020	06/04/21	06/04/20	R\$ 111.999,84 e +12 meses de Vigência	R\$ 111.999,84	06/04/2020 a 06/04/2021
TERMO ADITIVO Nº 1	XX	XXXX	Prorrogação de +12 meses de Vigência e o resguardo ao direito a repactuação ano base 2021	R\$ 111.999,84	06/04/2021 a 06/04/2022

4. CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. Os recursos orçamentários para execução deste aditivo contratual ocorrerão à conta do Programa de Trabalho 108890, Fonte de Recurso 8100000000, Elemento de Despesa 339037, **Nota de Empenho nº 2021NE800030**, no exercício financeiro de 2021. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para o atendimento desta finalidade, a ser consignada à contratante, na Lei Orçamentária Anual.

5. CLÁUSULA SEXTA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal nos art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, art. 20, §3º, art. 39 e art. 51 e Anexo IX da IN SG/MPDG nº 05/2017 e cláusula terceira do Termo de Contrato.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

6.1. O Contratante publicará extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União na forma da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA OITAVA – RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato que o originou, passando a integrar o presente Termo, independente de sua transcrição.

8. CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Fica expressamente acordado que ao presente Termo Aditivo aplicar-se-ão as soluções preconizadas pela legislação brasileira, inclusive quanto aos casos omissos.

8.2. O foro da Seção Judiciária da Justiça Federal na cidade de Maceió/AL é o único competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente contratação, com expressa renúncia de qualquer outro pelas partes, por mais privilegiado ou especial que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado Contratante e Contratada, é lavrado o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, de acordo com o artigo 60 da Lei nº 8.666/1993, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo nomeadas.

Maragogi/AL, 01 de ABRIL de 2021.

SANDRA MARIA
PATRIOTA

FERRAZ:22883568472

Assinado de forma digital por
SANDRA MARIA PATRIOTA
FERRAZ:22883568472
Dados: 2021.04.01 10:39:40
-03'00'

PAULO RAPHAEL
MACIEL MELO DOS
SANTOS:0558904840
0

Assinado de forma digital por
PAULO RAPHAEL MACIEL MELO
DOS SANTOS:05589048400
Dados: 2021.03.25 15:17:36
-03'00'

SANDRA MARIA PATRIOTA FERRAZ

Representante do CONTRATANTE

**PAULO RAPHAEL MACIEL MELO DOS
SANTOS**

Representante da CONTRATADA

Testemunhas:

GEAN CARLOS
SOBRINHO

Nome: GOMES:03528309210

Assinado de forma digital por
GEAN CARLOS SOBRINHO
GOMES:03528309210
Dados: 2021.04.08 17:07:43 -03'00'

CPF: _____

Nome: Manoel Benedito dos Santos

CPF: 079.694.979-05